



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CÂNDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº. 979/2010

**SÚMULA:** Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cândói, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

Despesa:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003 - COORDENADORIA GERAL	
03.122.04012-122 – <b>PROCON MUNICIPAL</b>	
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26.250,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.750,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00

0.1.00.000000-Recursos Ordinários(Livres)–Arrecadação na Administração Direta–Exercício Corrente

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de cancelamento, das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO  
10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
15.451.15012-093 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
005390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Corrente 10.000,00

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO  
10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
15.451.15012-093 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta–Exerc. Corrente 10.000,00



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
20.606.20012-105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006320 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)-Arrec. Adm. Direta-Exerc. Corrente 30.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2010.



ELIAS FARAH NETO  
Prefeito Municipal

PLAN-LJL

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2874  
De 24 / 06 / 2010  
Resp. Angela Maria